



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.886, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração, através das Comunicações Internas, respectivamente em 22 e 29 de Dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1.º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem e Médico Neurologista:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL TÉCNICO
CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Colocação	Nome Completo
15º	LUCENIRA JOSÉ DOS REIS

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR
CARGO MÉDICO NEUROLOGISTA

Colocação	Nome Completo
3º	EMERSON DE PAULA SANTOS

Art. 2.º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé